

**PORTARIA Nº 1145, DE 11 DE SETEMBRO DE 2023**

Exonera ANDRÉA MARINA DA SILVA do cargo comissionado de Auxiliar Judiciário.

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte no uso de suas atribuições constitucionais, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo SIGAJUS nº 04101.061580 /2023-68-TJ,

**R E S O L V E:**

Art. 1º Exonerar, nos termos do artigo 35, inciso I, da Lei Complementar nº 122, de 30 de junho de 1994, ANDRÉA MARINA DA SILVA, matrícula nº 163.070-9, do cargo comissionado de Auxiliar Judiciário, do Quadro de provimento em comissão deste Poder Judiciário.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Desembargador AMILCAR MAIA  
Presidente